



Ofício nº 409/25

Campo Largo, 05 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 67/2025, que tem por objetivo alterar norma expressa na Lei Municipal nº 2996, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de ajustar a redação dos artigos da aludida norma, atualmente contrários as leis estadual e federal, de forma a compatibilizar com os procedimentos legais.

Dentre as inconformidades, consta a presença de representante do Poder Legislativo como integrante do Conselho, tendo em vista que além de não fazer parte da esfera do Poder Executivo, ainda é um dos órgãos de fiscalização externa, sendo que a presença na composição do mesmo macula a competência do Poder Fiscalizador. Outros pontos relevantes encontram dispostos nos arts. 1º à 4º deste Projeto de Lei.

Diante o exposto, na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis na aprovação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**, no sentido da fiel observância aos princípios da Legalidade Administrativa, da Juridicidade e da Supremacia do Interesse Público, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.11.05
16:14:21 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.